

Emissão: 06/08/2025 - 16:23

MPRAS DO ESTADO Página: 1 de 2

Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 5312 - Requisição nº 948538

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1°, I",14.133/21

CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1°, II", 14.133/21

NÃO SE ENQUADRA

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1°, IV, 14.133/21

NÃO HÁ ESTIMATIVAS

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1°, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1°, VI, 14.133/21

0350.0702.000144: PC - PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Quantidade: 1,0000 Valor unitário: 0,0100 Valor definido: 0,0100

Justificativa: PARA ATIVAÇÃO DO ITEM GENÉRICO

Origem do valor: Inclusão no catálogo

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1°, VII, 14.133/21

AAQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1°, VIII, 14.133/21

NÃO HÁ PARCELAMENTOS

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1°, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROMDÊNCIAS A SEREMADOTADAS PELAADMINISTRAÇÃO PREMAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1°, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Emissão: 06/08/2025 - 16:23 Página: 2 de 2

SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS DO ESTADO



XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1°, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1°, XIII, 14.133/21

PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.